

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 069, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito 03 diárias integrais na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, e 01 diária parcial na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando tudo em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Brasília/DF, para comparecer e assinar o convenio “Internet para todos” no dia 12 de março, além de visitar parlamentares e ministérios nos dias 13 e 14 pleiteando emendas e tratando de assuntos de interesse municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 09 de março de 2018, 129º da República.

***MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO***  
Chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**7D4B43FF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2018. Edição 1722  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>